



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

EDITAL DE LEILÃO

A **Drª Flavia Daniele Gomes**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o **dia 03 de Dezembro de 2020 a partir das 10:30**, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados nas dependências do CAMBOA HOTEIS PARANAGUÁ, localizado na Rua João Estevão - Centro Histórico de Paranaguá/PR, e através da internet, no sítio: www.nakakogueleiloes.com.br. Caso por qualquer motivo seja inviável a realização do leilão presencial, será realizada a sessão de forma exclusivamente on-line. O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

Autos nº.	0000061-85.2018.5.09.0022 - CartPrecCiv
Vara	1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR
Exequente (01)	MARIA DE LOURDES FERREIRA (CPF/CNPJ 642.733.779-34)
End. Exequente	Avenida Pero Vaz de Caminho, 820, Bl. A Ap Cj. 23, Tatuquara, Curitiba/PR CEP: 81.470-096
Executado (a) (01)	THORSTEN DORN (CPF/CNPJ 000.183.419-34)
End. Executado(a) (01)	Rua Lamenha Lins, 1400, AP 25, Centro, Curitiba/PR CEP: 80.250-020
End. da Guarda (01)	Avenida dos Pardais, esquina com a Alameda das Galhas (esquina mais próxima), s/nº, Pontal do Paraná/PR
Penhora realizada	23/04/2018
Qualificação do(s) Bem (01): R\$ 130.000,00
Um terreno urbano designado pelo LOTE nº 03, da QUADRA nº 05, da planta CENTER GRILL – PRAIA DAS CANOAS, situado na Avenida dos Pardais, esquina com a Alameda das Galhas (esquina mais próxima), neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 16,00 metros de frente para a Avenida dos Pardais, fazendo esquina com a Alameda das Galhas, para o qual mede 20,00 metros, medindo do lado oposto da Avenida dos Pardais, 20,00 metros, confrontando com o lote nº 04 e medindo do lado oposto a Alameda das Galhas 25,00 metros, confrontando com o lote nº 02. Matrícula nº 9.531 do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná/PR.. VENDA AD CORPUS.	

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – IPTU: R\$ 6.457,36 até 28/10/2020.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

Registro Anterior: Matrícula nº 9.705, do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá/PR. Av.01/Matr.9.531 – PACTO COMISSÓRIO – TRANSPOSIÇÃO DE ONUS. Conforme R1, da matrícula nº 9.705, do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR. procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com PACTO COMISSÓRIO. Credora: LUIZA DE DOMINICIS. Devedor: THORSTEN DORN. Av.02/Matr.9.531 – INDISPONIBILIDADE – TRANSPOSIÇÃO DE ONUS. Conforme Av. 02, da matrícula nº 9.705, do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR. procede-se a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com INDISPONIBILIDADE. Processo: 04377200301309006. Devedor: THORSTEN DORN R.03/Matr.9.531 – PENHORA – Autos: 04377-2003.013.09.00.8 – Vara: 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Credora: ANA PETRI. Devedor: THORSTEN DORN. R.04/Matr.9.531 – PENHORA – Autos: 0000137-12.2018.5.09.022 – Vara: 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR. Credora: MARUA DE LOURDES FERREIRA. Devedor: THORSTEN DORN. R.05/Matr.9.531 – PENHORA – Autos: 0000061-85.2018.5.09.022 – Vara: 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR. Credora: MARUA DE LOURDES FERREIRA. Devedor: THORSTEN DORN.

Autos nº.	0000456-48.2016.5.09.0022 - Cart Prec
Vara	1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR
Exequente (01)	Maria Madalena de Souza Santana (CPF/CNPJ 387.455.349-34)
End. Exequente	Rua Pixinguinha, 28, Maringá/PR CEP: 87.053-020
Executado (a) (01)	Apoio Trabalho Temporario Ltda (CPF/CNPJ 80.052.269/0001-50)
End. Executado(a) (01)	Rua Pref. Hugo Cabral , 1128, Ap. 901, Centro, Londrina/PR CEP: 86.020-111
Executado (a) (02)	Alvaro da Cunha Bettoni (CPF/CNPJ 116.723.748-04)
End. Executado(a) (02)	Benjamin Constant, 198, Apto 901, Centro, Londrina/PR CEP: 86.010-350
Adv. Executado	Jefferson Bruno Pereira - OAB/PR 24368
Depositário Fiel (1)	Ari Santos
End. da Guarda (01)	Rua Sargento Eneas Agostinho Marcondes, 400, Jd. Jiçara, Guaratuba/PR CEP: 83.280-000
Penhora realizada	06/06/2016

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 120.000,00
Lote de terreno sob nº 22, da quadra 455, da Planta Jardim Jiçara, situado em Guaratuba, medindo: 12m de frente para a Rua A (atual Rua Agostinho Marcondes, conforme mapa) por 35,00m de extensão em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 21-A e pela lateral esquerda com o lote nº 22-A e na linha de fundos onde mede 12,00 metros, divide com o lote nº 11, conforme matrícula nº 2.524 do CRI, de São José dos Pinhais/PR. Obs: Sobre o lote há duas residências em alvenaria com cerca de 130m2 de área construída não averbadas. Imóvel ocupado pelo Srº Plínio José Cruz e família, o qual declarou tê-lo adquirido há 10 anos. Venda "ad corpus".

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – IPTU: R\$ 5.045,91 até 22/10/2020.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

R-2-2.524-Escritura Pública-Adquirente: Alvaro Da Cunha Bettoni-Transmitente Hipolito José Arzua

Av-3-2.524-Indisponibilidade De Bens-Autos 02183001019915090020- Vara:1ª Vara Do Trabalho De Maringá



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

Autos nº. 0000473-21.2015.5.09.0022 - ATOrd
01393-2015-022-09-00-1
Vara 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR
Exequente (01) TAIANE DA SILVA CORDEIRO (CPF/CNPJ 087.561.589-98)
End. Exequente Rua Adrianópolis , 335, Rio da Onça, Matinhos/PR CEP: 83.260-000
Adv. Exequente Norimar Joao Hendges (OAB/ PR 23318)
Executado (a) (01) EDI WILSON RIBEIRO MATINHOS - ME (CPF/CNPJ 85.071.447/0001-04)
End. Executado(a) (01) Avenida Paraná, 227, Caioba, Matinhos/PR
Adv. Executado Antonio Roberto Tavarnaro (OAB/PR 09999); Giovana Harue Jojima Tavarnaro (OAB/PR 36.233)
Depositário Fiel (1) Edi Wilson Ribeiro Matinhos
End. da Guarda (01) Avenida Paraná, 213, Matinhos/PR
Penhora realizada 03/05/2018
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 800.000,00
Parte do Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 95 (noventa e cinco), da Planta "Cidade Balneária Caiubá", situado Comarca de Matinhos/PR, medindo 14,20 metros de frente para a Avenida Paraná, de quem desta rua olha de frente para o imóvel, na lateral direita mede 16,00 metros, divisa com o lote nº 17; na lateral esquerda mede 16,00 metros, divisa com parte do mesmo lote nº 16; na linha de fundos com 14,20 metros, divisa com parte do lote nº 15, perfazendo a área total de 227,20 m2, contendo uma casa residencial de madeira, coberta com telhas francesas, com a área construída de 59,93 m2. Indicação Fiscal nº 1D005095016A0001, Matrícula nº 2.657 CRI de Matinhos/PR. VENDA AD CORPUS.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – IPTU: R\$ 1.286,94 até 28/10/2020.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

Registro Anterior: Matrícula nº 21.057 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá/PR.

R.2-2.657 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: Edi Wilson Ribeiro e s/esposa Ediane Aparecida Santos Duarte Ribeiro, Vendedores: Irene Zuber e s/marido Antonio Zuber Filho; Adelheid Gutfreund e s/marido Ginther Gutfreund; Norbert Geier; Chistian Otto Heirich Wienbeck e s/mulher Anelize Geier Wienbeck.

AV.3-2.657 – CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação para fazer constar o Cancelamento Cláusula Resolutiva.

R.4-2.657 – PENHORA – Autos: 0000473-21.2015.5.09.0022 – Vara: 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR - Credor: Taiane da Silva Cordeiro, Devedor: Edi Wilson Ribeiro Matinhos - ME.

Autos nº. 0000587-52.2018.5.09.0022 - CartPrec
Vara 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR
Exequente (01) JACKSON ROBERTO FREIRE DOS SANTOS (CPF/CNPJ 967.420.039-87)
End. Exequente Agostinho Angelo Trevisan, 582, Apto 31, Uberaba, Curitiba/PR CEP: 81.560-280
Executado (a) (01) SUGIURA INDUSTRIA MECANICA LTDA-EPP (CPF/CNPJ 82.336.058/0001-75)
End. Executado(a) (01) Rua Uganda , 306, Pineville, Pinhais/PR CEP: 83.320-120



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

End. da Guarda (01) Loteamento Jardim Santos Amaro. Rua Sete, s/nº,
Guaratuba/PR
Penhora realizada 02/02/2016
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 40.258,70
Lote nº 5 da quadra 60, da Planta do loteamento Jardim Santos Amaro
Valor R\$ 2.917,58
Lotes do loteamento Jardim Santos Amaro, na quadra 60 os de nº 9,11,13,15,17,19 e
21,Cada Lote R\$ 2.334,07;
Lotes do Loteamento Jardim Santos Amaro, na quadra 54 os de nº12,14,15,17,23 e 25;
Cada Lote R\$ 2.334,07;
Lotes do Loteamento Jardim Santos Amaro, na quadra 56 os de nº 13 e 14, Cada Lote R\$
2.334,07; VENDA AD CORPUS.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – IPTU: R\$ 67.195,75 ate 03/11/2020.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

Matrícula 52128 (Lote nº 5 da quadra 60)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora- Indisponibilidade- autos 5000576-61.2012.404.7008- Vara Federal de
Paranaguá

R-3-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0

AV-4-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de
Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52129 (Lote nº 9 da quadra 60)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0

AV-3-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de
Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52130 (Lote nº 11 da quadra 60)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0

AV-3-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de
Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52138 (Lote nº 13 da quadra 60)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora- Indisponibilidade- Cível de Guaratuba, oriundo da Execução Fiscal de Pinhais-
490/2005

R-3-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0

AV-4-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de
Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52139 (Lote nº 15 da quadra 60)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora- Indisponibilidade- Cível de Guaratuba, oriundo da Execução Fiscal de Pinhais-
490/2005

R-3-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0

AV-4-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de
Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52140 (Lote nº 17 da quadra 60)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

R-2-Penhora- Indisponibilidade- Cível de Guaratuba, oriundo da Execução Fiscal de Pinhais-490/2005

R-3-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0

AV-4-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52141 (Lote nº 19 da quadra 60)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora- Indisponibilidade- Cível de Guaratuba, oriundo da Execução Fiscal de Pinhais-490/2005

R-3-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0

AV-4-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52142 (Lote nº 21 da quadra 60)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0

AV-3-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52131 (Lote nº12 da quadra 54)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora- Indisponibilidade- Cível de Guaratuba autos 102/2012, oriundo da Execução Fiscal de Pinhais-490/2005

R-3-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0.

AV-4-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

R-5-Penhora- Vara Cível e Anexos de Guaratuba/PR - autos 4747-09.2017.8.16.0088, Exequente: União - Procuradoria da Fazenda Nacional e Executado: Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52132 (Lote nº14 da quadra 54)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora- Indisponibilidade- Cível de Guaratuba autos 102/2012, oriundo da Execução Fiscal de Pinhais-490/2005

R-3-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0.

AV-4-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

R-5-Penhora- Vara Cível e Anexos de Guaratuba/PR - autos 4747-09.2017.8.16.0088, Exequente: União - Procuradoria da Fazenda Nacional e Executado: Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52133 (Lote nº15 da quadra 54)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora- Indisponibilidade- Cível de Guaratuba autos 102/2012, oriundo da Execução Fiscal de Pinhais-490/2005

R-3-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0.

AV-4-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52134 (Lote nº17 da quadra 54)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora- Indisponibilidade- Cível de Guaratuba autos 102/2012, oriundo da Execução Fiscal de Pinhais-490/2005

R-3-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

AV-4-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

R-5-Penhora- Vara Cível e Anexos de Guaratuba/PR - autos 4747-09.2017.8.16.0088, Exequirente: União - Procuradoria da Fazenda Nacional e Executado: Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52136 (Lote nº23 da quadra 54)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora- Indisponibilidade- Cível de Guaratuba autos 102/2012, oriundo da Execução Fiscal de Pinhais-490/2005

R-3-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0.

AV-4-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

R-5-Penhora- Vara Cível e Anexos de Guaratuba/PR - autos 4747-09.2017.8.16.0088, Exequirente: União - Procuradoria da Fazenda Nacional e Executado: Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52137 (Lote nº25 da quadra 54)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora- Indisponibilidade- Cível de Guaratuba autos 102/2012, oriundo da Execução Fiscal de Pinhais-490/2005

R-3-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0.

AV-4-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52126 (Lote nº13 da quadra 56)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0.

AV-3Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Matrícula 52127 (Lote nº14 da quadra 56)

R-1-Compra e Venda- proprietário- Sugiura Industria Mecanica Ltda-EPP

R-2-Penhora- Indisponibilidade- Cível de Curitiba- Foro Regional de Pinhais autos 457/2008, oriundo da Execução Fiscal de Pinhais-490/2005

R-3-Penhora- Indisponibilidade- Cível de Pinhais- 1026/2008, oriundo da Execução Fiscal de Pinhais-490/2005

R-4-Penhora-01ª Vara do Trabalho de Paranaguá- autos 02461-2015-022-09-00-0.

AV-5-Indisponibilidade de Bens - Autos: 005622011245090002, Vara do Trabalho de Pinhais/PR, de Sugiura Industria Mecânica Ltda.

Autos nº.

0000814-86.2011.5.09.0022 - ATOrd
02429-2011-022-09-00-0

Vara

1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR

Exequirente (01)

CARLOS EVALDO BOGUCHEVSKI (CPF/CNPJ
531.583.269-49)

Adv. Exequirente

Casemiro Laporte Ambrozewicz (OAB/PR 21712)

Executado (a) (01)

EVANDRO PETROWSKI BRAGA (CPF/CNPJ 055.615.849-
01)

End. Executado(a) (01)

Rua Benvenuto Gussi , 476, Centro, Matinhos/PR CEP:
83.260-000

Adv. Executado

Adalberto Marcos de Araujo (OAB/PR 32567)

Depositário Fiel (1)

Evandro Petrowski Braga



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

End. da Guarda (01) Rua Pien, 69-A, Planta Plinio Alves Viana, Matinhos/PR
Penhora realizada 08/11/2019

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 60.750,00

Área de terras medindo 324 m2, sito à Rua Pien, nº 69-A, Planta Plinio Alves Viana, Matinhos/PR, com as divisas e confrontações: De Frente Mede (entrada) mede 12 metros (doze metros). Nos fundos 12 metros (doze metros). 27m (vinte e sete metros) nas laterais, respectivamente não tendo ligações de água e luz, nem benfeitorias. Fazendo o terreno supra de quem da Rua olha na lateral direita com as Terras do Cessionário, na lateral esquerda com as terras dos lotes 68 e 69 e nos fundos com as terras do lote nº 67-A. Sendo suas divisas conhecidas e respeitadas por seus circunvizinhos. Possuindo as terras há 7 anos completamente livre e desembaraçado de qualquer ônus ou impostos e todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade de Cedente Cessionário. Constantes da Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios. VENDA AD CORPUS.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – IPTU: Trata-se de um imóvel ainda não cadastrado pela Prefeitura.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Não localizada matrícula do imóvel

Autos nº. 0000873-98.2016.5.09.0022 - CartPrecCiv
Vara 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR
Exequirente (01) CLAYSON EVANGELISTA AMARAL (CPF/CNPJ 035.913.469-69)
Adv. Exequirente Carla Martini (OAB/PR 32171)
Executado (a) (01) JOSELY FERREIRA DE SOUZA (CPF/CNPJ 885.276.977-34)
End. Executado(a) (01) Rua João Batista Potier, 356, São Marcos, São Jose Dos Pinhais/PR CEP: 83.090-010
Adv. Executado Fernando Henrique De Paula Marturano (OAB/PR 72928); Natan Kerasauskas Rayel (OAB/PR 67717); Eduardo Costa Castex (OAB/PR 67724)
Depositário Fiel (1) Josely Ferreira De Souza
End. da Guarda (01) Avenida Minas Gerais Av. principal do bairro Coroados. O lote esta localizado na 19ª avenida a direita na Rua Umuarama, sendo o 3º lote após a esquina, 09, Guaratuba/PR
Penhora realizada 28/11/2016
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 55.000,00
01 Lote de terreno n. 09, da Quadra n. 67, da Planta Parque Balneário Coroados, situado no município de Guaratuba/PR, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Umuarama, situado no lado par de Avenida Umuarama, distante 54,00 metros da esquina mais próxima (Avenida Minas Gerais), por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita, de quem da avenida olha o imóvel, com o lote nº 7; pela lateral esquerda, com o lote nº 11; finalizando com 12,00 metros de fundos, confrontando com o lote nº 10; perfazendo a área total de 360,00m2, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: 04.5.04.71.0366.001.0. Matrícula nº 48.499 do CRI de Guaratuba - PR. VENDA AD CORPUS.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – IPTU: R\$ 3.352,31 até 28/10/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

AV-3/48.499 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, autos 021672010303090000, de Josely Ferreira de Souza.

R.4/48.499 - PENHORA – 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR - Autos: 0000873-98.2016.5.09.0022 – Exequente: Clayson Evangelista Amaral e Executado: Josely Ferreira de Souza.

R.5/48.499 - PENHORA – 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR - Autos: 0001409-12.2016.5.09.0022 – Exequente: Neoroci Rogerio Hoppen e Executado: Josely Ferreira de Souza.

R.6/48.499 - PENHORA – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR - Autos: 0000107-37.2019.5.09.0411 – Exequente: Walmir Maciel e Executado: Josely Ferreira de Souza.

Autos nº.

0001137-52.2015.5.09.0022 - ATOrd
03308/2015-022-09-00-0

Vara

1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR

Exequente (01)

Claudio de Freitas (CPF/CNPJ 721.164.559-87)

End. Exequente

Rua Principal do Sambaqui, s/nº, casa nº 04, ao lado do Posto de Saúde, Sambaqui, Morretes/PR CEP: 83.350-000

Adv. Exequente

Norimar Joao Hendges (OAB/PR 23318)

Executado (a) (01)

Belvedere Plantas Eireli (CPF/CNPJ 04.306.140/0001-43)

End. Executado(a) (01)

Rua Benedito Carollo, 1151, CIC, Curitiba/PR CEP: 81.290-060

Executado (a) (02)

Santa Flor Paisagismo Ltda - ME (CPF/CNPJ 05.239.662/0001-32)

End. Executado(a) (02)

Rua Benedito Carollo , 1.151, CIC, Curitiba/PR CEP: 81.170-150

Adv. Executado

Paulo Cesar Petrini (OAB/PR 49105)

Executado (a) (03)

Waldori Marcirio Mendes (CPF/CNPJ 056.432.959-20)

End. Executado(a) (03)

Rua Nunes Machado, 1655, Rebouças, Curitiba/PR CEP: 80.220-070

Executado (a) (04)

Marcelo Rodrigues Mendes (CPF/CNPJ 921.273.129-53)

End. Executado(a) (04)

Padre Agostinho , 2885, AP 2001 , Bigorriho, Curitiba/PR CEP: 80.710-000

Adv. Executado

Paulo Cesar Petrini (OAB/PR 49105)

Executado (a) (05)

Maria Claudia Baechtold (CPF/CNPJ 020.182.489-28)

End. Executado(a) (05)

Rua Padre Agostinho, 2885, Apto 2001 - Edifício Paranoa, Bigorriho, Curitiba/PR CEP: 80.710-000

Depositário Fiel (1)

Marcelo Rodrigues Mendes

End. da Guarda (01)

Rua Padre Agostinho , 2885, Campina do Siqueira, Curitiba/PR CEP: 80.710-000

Penhora realizada

12/08/2019

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 45.000,00

IMÓVEL - Vaga de garagem simples sob nº 73 (setenta e três), com a indicação fiscal nº 15-011-074.393-3 do Cadastro Municipal, com a área construída privativa de 12,500000m2, área construída comum de 12,149707m2, totalizando a área 24,649707m2, localizada no 2º subsolo do Edifício Portal do Lago, sito na Rua Jerônimo Durski nº 1.684 e rua Padre Agostinho nº 2.885, em Curitiba/PR e a fração ideal de 0,000411 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse constituído do lote sob nº K-1, oriundo da subdivisão do lote K da planta herdeiros de Pedro e Luiza Zillio,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

com indicação fiscal nº 15-011-074.000 do Cadastro Municipal, de forma irregular, medindo 162,2m de frente para o novo alinhamento da rua Padre Agostinho, do lado direito de quem da referida da rua olha o imóvel mede 73,46m, onde confronta com a rua Gerônimo Durski, com a qual faz esquina, do lado esquerdo mede 14,00m, onde confronta com parte do lote C-2, tendo na linha de fundos 149,00m, em dois segmentos, o primeiro de 146,75m, onde confronta com o lote 4-A e o segundo com 2,25m, onde confronta com a rua de código W 023C, perfazendo a área total de 6.910,28m². Matrícula 39.405. VENDA AD CORPUS.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO

R\$ 432,57 até 03/11/2020.

Débito Condomínio: A vaga de garagem está vinculado ao apartamento. O valor será anunciado no dia do Leilão.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

Registro Anterior – O constante da matrícula nº 31.903 do Registro Geral desta serventia.

R-2-39.405 - PENHORA - Ação cobrança sob nº 00254568-25.2012.8.16.0001, Décima Terceira Vara Cível de Curitiba, partes Condomínio Edifício Portal do Lago - Paranoá, em face de Marcelo Rodrigues dos Santos.

AV-3-39.405 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Processo nº 11375220155090022 - 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá de Marcelo Rodrigues dos Santos.

AV-4-39.405 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Processo nº 00636380320118160001 - 21ª Vara Cível de Curitiba, de Marcelo Rodrigues dos Santos.

AV-5-39.405 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Processo nº 00101404520165090006 - 6ª Vara Trabalho de Curitiba, de Marcelo Rodrigues dos Santos.

Autos nº.

Vara

Exequente (01)

Adv. Exequente

Executado (a) (01)

Adv. Executado

Executado (a) (02)

Adv. Executado

Depositário Fiel (1)

End. da Guarda (01)

Penhora realizada

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 80.000,00
01 Caminhão Mercedes Benz, Modelo L1620, Ano de Fabricação/Modelo 1998/1998, cor Verde, Placa CMR-0367, RENAVAL 0069.835354-4, Diesel, Espécie/Tipo: Carga/Caminhão, Chassi 9BM695014WB163884, com tanque de 10.000 litros, para transporte de água, pneus da frente "meia vida" e traseiros "novos", em bom estado de conservação, em funcionamento.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN R\$ 617,90 até 18/09/2020..

Autos nº.

0001500-39.2015.5.09.0022 - ATOrd



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

04352.2015-022-09-00-7

Vara

Exequite (01)

End. Exequite

Adv. Exequite

Executado (a) (01)

End. Executado(a) (01)

Adv. Executado

Executado (a) (02)

End. Executado(a) (02)

Adv. Executado

Executado (a) (03)

End. Executado(a) (03)

Adv. Executado

Executado (a) (04)

End. Executado(a) (04)

Adv. Executado

Executado (a) (05)

End. Executado(a) (05)

Executado (a) (06)

End. Executado(a) (06)

Adv. Executado

Executado (a) (07)

End. Executado(a) (07)

Adv. Executado

Depositário Fiel (1)

End. da Guarda (01)

Penhora realizada

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 145.142,10

01 Embarcação Ocean V, Inscrita na Marinha do Brasil nº 4420225564.

Autos nº.

Vara

Exequite (01)

Adv. Exequite

Executado (a) (01)

1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR

Fernando Alves Juliao Junior (CPF/CNPJ 047.810.809-52)

Rua Souzaange Maia Vieira, s/nº, Jardim Jacarandá,
Paranaguá/PR CEP: 83.215-800

Jose Silvio Gori Filho (OAB/PR 31385)

**Oceans - Servicos Subaquaticos Sociedade Simples Ltda -
Me (CPF/CNPJ 02.404.233/0001-85)**

Rua Nestor Victor , 464, João Gualberto, Paranaguá/PR CEP:
83.203-540

Sibele de Souza Silva (OAB/PR 46468)

**Oceanside - Servicos Subaquaticos e de Infraestrutura
Portuaria Ltda - Me (CPF/CNPJ 22.474.554/0001-63)**

Rua Conselheiro Correa, 1990, Raia, Paranaguá/PR CEP:
83.203-780

Sibele de Souza Silva (OAB/PR 46468)

Darci Goncalves Regis (CPF/CNPJ 147.621.459-04)

Av. Coronel Santa Rita, 900, Rua Particular, Leblon,
Paranaguá/PR CEP: 83.206-010

Sibele de Souza Silva (OAB/PR 46468)

Celio Luiz Goncalves Regis (CPF/CNPJ 458.179.109-00)

Rua Conselheiro Correa, 1666, Bockmann, Paranaguá/PR
CEP: 83.206-280

Sibele de Souza Silva (OAB/PR 46468)

Fernanda Goncalves Regis (CPF/CNPJ 096.818.369-79)

Rua Conselheiro Correa, 1666, Bockmann, Paranaguá/PR
CEP: 83.206-280

Otavio Santos Regis (CPF/CNPJ 096.818.309-38)

Rua Conselheiro Correa, 1666, Bockmann, Paranaguá/PR
CEP: 83.206-280

Sibele de Souza Silva (OAB/PR 46468)

**Josemari Do Rocio Santos Regis (CPF/CNPJ 632.035.299-
04)**

Rua Jader Azevedo Vidal, 61, Leblon, Paranaguá/PR CEP:
83.203-750

Sibele de Souza Silva (OAB/PR 46468)

Célio Luiz Gonçalves Regis (CPF. 458.179.109-00)

Rua Conselheiro Correa, 1990, Bockmann, Paranaguá/PR
28/08/2018

0001634-19.2017.5.09.0015 - CartPrecCiv

1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR

**GETULIO CARVALHO DE AMORIM (CPF/CNPJ
402.117.209-25)**

Alcione Roberto Toscan (OAB/PR. 16.729)

JAIR AUGUSTO DA SILVA (CPF/CNPJ 086.953.859-49)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

End. Executado(a) (01) Rua Manoel Pires Pereira , 150, Costeira, São José dos Pinhais /PR CEP: 83.015-570
End. da Guarda (01) Rua Canadá , s/nº, Lote nº 20 da Quadra nº 34, Balneário Atami, Pontal do Paraná/PR
Penhora realizada 24/08/2018

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 300.000,00
Um terreno urbano designado pelo LOTE nº 20, da QUADRA nº 34, da planta BALNEARIO ATAMI, situado em Pontal do Sul, neste Município de Pontal do Paraná/PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Canadá, a NO, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, a SO, com o lote nº 21, pelo lado esquerdo, a NE, com o lote nº 19, e na linha de fundos, a SE, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 09, perfazendo a área total de 360,00 m2. BENFEITORIAS: Contém uma casa de alvenaria (tijolo à vista) de aproximadamente 48,00 m2. (Imóvel de veraneio, não vistoriada internamente (fechado) sem moradores. Matrícula nº 9.201 do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná/PR. VENDA AD CORPUS.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – IPTU: R\$ 6.524,42 até 28/10/2020.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

Matrícula anterior: Matrícula 12.501, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos/PR.
AV.1-9.201 - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS/CLÁUSULA RESOLUTIVA: Conforme R.6, da matrícula nº 12.501 de 19/10/2012, Ofício de Registro de Imóveis de Matinhos/PR.
Vendedores/Credores: Rene Weslei Leite. Compradores/Devedores: Silvana Martins da Silva e s/esposo Jair Augusto da Silva.
R.02/Matr.9.201 – PENHORA – Autos: 0001634-19.2017.5.09.0015 – Vara: 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR. Credora: Getulio Carvalho de Amorim. Devedor: Jair Augusto da Silva.
Av.03/Matr.9.201 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 01628-2005.015.09.00.5 – Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Credora: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Jair Augusto da Silva.
Av.04/Matr.9.201 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 00143098520098160035 – Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR. Credora: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Jair Augusto da Silva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

Autos nº. **0001665-23.2014.5.09.0022 - RTOrd**
04665-2014-022-09-00-4

Vara **1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR**

Exequente (01) **DAIANE DE CAMPOS (CPF/CNPJ 109.602.939-14)**
Adv. Exequente Daniel Gilberto Lemos Pereira (OAB/PR 25947)

Executado (a) (01) **MATERIAIS DE CONSTRUCAO TERRA E TETO LTDA - ME**
(CPF/CNPJ 12.787.365/0001-97)

End. Executado(a) (01) Av. Guaratuba, 50, Balneário Shangri-lá II, Pontal do Paraná/PR CEP: 83.255-000

Adv. Executado Adriano Coelho Parisi (OAB/PR 38915); Jefferson Josue Ferreira Formaggio Filho (OAB/PR 45176)

Executado (a) (02) **VALDECIR MILENO (CPF/CNPJ 551.505.861-53)**
End. Executado(a) (02) Av. Guaratuba, 50, Balneário Shangri-lá II, Pontal do Paraná/PR CEP: 83.255-000

Adv. Executado Adriano Coelho Parisi (OAB/PR 38915); Jefferson Josue Ferreira Formaggio Filho (OAB/PR 45176)

Executado (a) (03) **IRACILDA MILENO DOS SANTOS (CPF/CNPJ 747.442.919-53)**
End. Executado(a) (03) Rua Joao Gbur, 475 A, Santa Cândida, Curitiba/PR CEP: 82.640-000

Executado (a) (04) **RAFAEL SCHIMIDT DE GODOI (CPF/CNPJ 052.306.769-06)**
End. Executado(a) (04) Avenida Francisco Gulin, 16, Santa Felicidade, Curitiba/PR CEP: 82.410-010

Depositário Fiel (1) Valdecir Mileno
End. da Guarda (01) Av. Guaratuba, 50, Balneário Shangri-la, Pontal do Paraná/PR

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 14.100,00
470 Sacos de Cimento (Votoran ou Caue)

Autos nº. **0002473-28.2014.5.09.0022 - ATOrd**
06985-2014-022-09-00-9

Vara **1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR**

Exequente (01) **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA**
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARANAGUA
(CPF/CNPJ 78.179.009/0001-07)

End. Exequente Rua Visconde de Nacar , 918, Centro Histórico, Paranaguá/PR CEP: 83.203-180

Adv. Exequente Manoel Valdemar Barbosa Filho (OAB/PR. 11.040)

Executado (a) (01) **CONSTRUCELO LTDA - EPP (CPF/CNPJ 14.591.080/0001-01)**

End. Executado(a) (01) Rua Capivari , 172, sala 02, Jardim Guraituba, Paranaguá/PR CEP: 83.209-350

Executado (a) (02) **MARCELO CORREA DA COSTA (CPF/CNPJ 042.174.299-24)**
End. Executado(a) (02) Rua Barigui, s/nº, (em frente ao nº 143 e esquina com a Rua João Eugênio Cominese) , Santos Drumont, Paranaguá/PR CEP: 83.209-590

Executado (a) (03) **GREIZE KELLI OLIVEIRA DA COSTA (CPF/CNPJ 047.475.839-71)**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

End. Executado(a) (03) Rua Capivari, 60, Jardim Guaraituba, Paranaguá/PR CEP: 83.209-350
Depositário Fiel (1) Greize Kelli Oliveira da Costa (CPF. 047.475.839-71)
End. da Guarda (01) Rua Capivari, 60, Jardim Guraituba, Paranaguá/PR
Penhora realizada 09/01/2020
Qualificação do(s) Bem (01): R\$ 7.000,00
01 Honda/Biz 125 EX, ano/modelo 2014, Chassi 9C2JC4830ER051202, placa AYT-6059, cor preta, Ano/Fabricação 2014/2014, Combustível Álcool/Gasolina RENAVAL 0101.7300868-0, Espécie/Tipo Passageiro/Motoneta, Município Paranaguá.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN: R\$ 456,51 ate 19/10/2020. .

Autos nº. 0288100-60.2007.5.09.0022 - ATOrd
Vara **1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR**
Exequente (01) ABELARDO CAMARGO SILVEIRA (CPF/CNPJ 959.844.889-49)
Adv. Exequente Dermot Rodney De Freitas Barbosa (OAB/PR 07362)
Executado (a) (01) WALTER OLINDO CORDEIRO TRINDADE (CPF/CNPJ 094.397.229-91)
End. Executado(a) (01) Rua Guaporé, 236, Santos Dumont, Paranaguá/PR CEP: 83.209-260
Adv. Executado Gilmara Gastaldon (OAB/PR 62382); Claudia Maria De Almeida Cosmo (OAB/PR 24878); Danielle Godoy Dos Santos Gomes Farias (OAB/PR 22552)
Depositário Fiel (1) Rodrigo dos Santos
Penhora realizada 29/05/2015
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 60.416,00
integralidade das cotas pertencentes ao executado Walter Olindo Cordeiro Trindade - CPF: 094.397.229-91 junto à COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS E ANEXOS - COOPANEXO
Observações: Valor da quota refere-se ao Capital Integralizado pelo destinatário, atualizado em balanço anual, tratando-se de quota de trabalho.

Há restrição legal à transferência de cotas a terceiros estranhos à cooperativa, devendo ser intimada à COOPANEXO para que informe a todos os cooperados sobre a designação da hasta pública

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/048l) já compromissado perante este Juízo, que poderá atuar em conjunto ou individualmente, praticando todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível.

O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

Os bens constrictos poderão ser removidos por ordem judicial ou ex ofício para facilitar a realização do leilão, hipótese em que o próprio Leiloeiro poderá assumir o ônus de ser depositário.

No tocante ao ato do leilão, com base no princípio da transparência, observe-se o disposto no artigo 888 da CLT e 886 do CPC (supletivamente aplicável) bem como o disposto no Provimento da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho, bem como:

No caso de veículos, aplica-se o artigo 130 do CTN e a OJ EX SE 03, V, deste E. TRT que assim dispõem: Pendências de impostos, taxas, multas e despesas. Ônus que recaem sobre bem a ser alienado em hasta pública devem constar de forma minuciosa, especificada e quantificada no respectivo edital, mas por eles não responde o adquirente, salvo expressa previsão em contrário no edital (artigo 130, parágrafo único, do CTN).

No caso de arrematação de imóveis, os arrematantes terão que pagar o ITBI ao órgão arrecadador respectivo e fazer o CCIR (no caso de imóvel rural), ficando responsáveis, ainda, por eventuais dívidas de condomínio, custas cartoriais e despesas com desmembramento de imóveis. Se houver hipoteca sobre o bem, esta se extingue com a arrematação (Art. 1.499 VI do Código Civil). Os licitantes devem estar cientes de que, no caso de arrematação de fração ideal de imóvel não desmembrado, poderá haver outros coproprietários do mesmo bem.

Se houver concordância prévia do credor, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado ao Juízo até o momento do Leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lance deferido, e o restante (60%), a prazo, conforme estabelece o artigo 215 e seguintes do Provimento geral da Corregedoria do TRT

Se não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, em benefício da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal de 40%. Independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, a(o) executada(o) arcará com as despesas do Leiloeiro. Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

O exequente poderá exercer seu direito de adjudicação no mesmo ato do leilão, pelo valor da avaliação, ou arrematar os bens, em igualdade de condições, no caso de haver licitantes interessados.

A executada somente poderá efetuar a remição da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, a(o) executada(o) arcará com as despesas do Leiloeiro.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Havendo arrematação ou adjudicação, o Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do Arrematante/Adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz no prazo de 48 horas após o leilão.

A partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretratável, podendo ser apresentada medida processual cabível contra o ato expropriatório, cujo prazo começará a fluir 05 dias após a hasta pública, independentemente de nova intimação

Negativo o leilão, ficam desde já autorizado o leiloeiro nomeado a proceder diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT, pelo prazo de 90 dias, a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

O edital de leilão valerá como intimação do ato, se frustrada a tentativa de intimação das partes (art. 174 do Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região).

Paranaguá, 05 Novembro de 2020.

Flavia Daniele Gomes
Juíza Titular da Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. **DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia **03 de Dezembro de 2020 a partir das 10:30**, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados nas dependências do CAMBOA HOTEIS PARANAGUÁ, localizado na Rua João Estevão - Centro Histórico de Paranaguá/PR, e através da internet, no sítio: www.nakakogueleiloes.com.br. Caso por qualquer motivo seja inviável a realização do leilão presencial, será realizada a sessão de forma exclusivamente on-line.. O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

Autos nº.	0000186-26.2013.5.09.0411 - ATOrd
	00551-2013-411-09-00-3
Vara	3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR
Exequente (01)	MARLEI DA COSTA CRUZ (CPF/CNPJ 050.205.289-94)
End. Exequente	Av. General Ivan Jejuhy Afonso da Costa, 12, Santos Dumont, Paranaguá/PR CEP: 83.209-570
Adv. Exequente	Norimar Joao Hendges (OAB/PR 23318); Paula Regina Rubas (OAB/PR 39260); Rodrigo Gabriel Brotto (OAB/PR 38242); Vinicius Paiva Vieites de Barros (OAB/PR 56954)
Executado (a) (01)	OSMAR LEOPOLDINO DO NASCIMENTO - ME (CPF/CNPJ 15.665.775/0001-53)
End. Executado(a) (01)	Rua Oiti , 23, Vila São Vicente, Paranaguá/PR CEP: 83.209-170
Adv. Executado	Giuliano Sadday Vilarinho Reinert (OAB/PR 34624)
Executado (a) (02)	OSMAR LEOPOLDINO DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ 668.274.009-30)
End. Executado(a) (02)	Rua Oiti, 23, Vila Sao Vicente, Paranaguá/PR CEP: 83.209-170
Depositário Fiel (1)	Delma Lopes Ricardo (CPF 009.409.804-32)
End. da Guarda (01)	Rua Oiti, 9, Vila São Vicente, Paranaguá/PR CEP: 83.209-170
Penhora realizada	17/11/2018
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 11.000,00
01 Veiculo Ford Courier 1.6L, Placa AKC 2451, Cor: Prata, Ano/Modelo 2002/2002, Gasolina, RENAVAM 00777043858, Chassi 9BFNSZPPA28002811, Especie/Tipo: Car Camionete/C. Aberta.	
Descrição do Bem: Carro em regular estado de conservação. Em funcionamento. Apresenta amassados e descascados na pintura.	

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN: R\$ 2.444,09 até 17/09/2020..



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

Autos nº. 0000187-62.2018.5.09.0014 - CartPrecCiv
Vara 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR
Exequente (01) IZAIAS RODRIGUES DE CAMARGO (CPF/CNPJ 274.913.589-34)
End. Exequente Av. Presidente Wenceslau Braz, 462, Parolin, Curitiba/PR CEP: 81.030-030
Executado (a) (01) ASTOLPHO MACEDO SOUZA NETO (CPF/CNPJ 084.888.519-87)
End. Executado(a) (01) Rua Almirante Tamandaré , 2045, Apto 201, Juvevê, Curitiba/PR CEP: 80.040-110
End. da Guarda (01) Rua Alvorada , 160, Apto. 12, Edifício Costa Viva, Matinhos/PR
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 600.000,00
Apartamento nº 12 (doze), localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO COSTA VIVA, situado na Rua Alvorada nº 160, neste Município e Comarca de Matinho/PR. com a área construída privativa de 56,30 m2, área de uso comum de 13,650 m2, área de estacionamento de 25,1130 m2, correspondendo-lhe a vaga nº 02 (dois) localizado no andar térreo ou 1º pavimento, área de terraço de uso comum na cobertura de 5,1490 m2, área de terraço de uso exclusivo de 110,680 m2, área construída total de 210,922 m2, correspondendo-lhe o fração ideal do solo de 0,1723 do terreno. O referido edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno nº 10, da quadra nº 11, da planta elaborada pelo engenheiro SILVIO AZINELLI, situado em Caiobá neste Município e Comarca de Matinhos-PR. medindo 14,00 metros de frente para a Atlântica, por 28,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem de referida avenida olha para o imóvel, com o lote nº 09, pela lateral esquerda, com o lote nº 11, tendo na linha de fundos 14,00 metros, onde confronta com o terreno de Felipe Wigando Mendes e Joaquim da Rocha Paranhos, perfazendo a área total de 392,00 m2. Indicação fiscal (apartamento) nº IC014.011.0010.0002. Matrícula nº 10.346 do Registro de Imóveis de Matinhos/PR.. VENDA AD CORPUS.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – IPTU: R\$ 24.858,05 até 28/10/2020..

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

Registro Anterior: Matrícula nº 26.134, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba/PR.

R.04/Matr.10.346 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Devedores: ASTOLPHO MACEDO SOUZA NETO e sua esposa SILVANA MACEDO SOUZA. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

Av.05/Matr.10.346 PACTO ANTENUPCIAL – esta averbação para fazer constar que os proprietários: ASTOLPHO MECEDO SOUZA NETO e SILVANA MACEDO SOUZA , são casados pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BANS, sob as condições de que todo bem por eles adquiridos anteriormente e na vigência de seu casamento, de acordo com o artigo 256, do Código Civil Brasileiro passa a integrar o patrimônio do casal.

R.06/Matr.10.346 – PENHORA – Autos: 5011422-90.2014.4.04.7001 de execução fiscal – Vara: 7ª Vara Federal de Londrina/PR. Credora: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. Devedores: AGG WLL CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. E ASTOLPHO MACEDO SOUZA NETO.

R.07/Matr.10.346 – PENHORA – Autos: 0000187-62.2018.5.09.0014 – Vara: 2ª Vara do trabalho de Paranaguá/PR. Credora: ISAIAS RODRIGUES DE CMARGO. Devedor: ASTOLPHO MACEDO SOUZA NETO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

Autos nº. **0000684-59.2012.5.09.0411 - ATOrd**
01971-2012-411-09-00-6

Vara **3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR**

Exequente (01) **JOCIEL PINTO PARANA (CPF/CNPJ 033.084.499-78)**
End. Exequente Rua Vanda Miotto Andrioli, 123, Distrito de Alexandra, Paranaguá/PR CEP: 83.250-000

Adv. Exequente Norimar Joao Hendges (OAB/PR 23318); Paula Regina Rubas (OAB/PR 39260); Raphael Santos Neves (OAB/PR 41482); Rodrigo Gabriel Brotto (OAB/PR 38242)

Executado (a) (01) **CAMILA KOFAHL MONTEIRO & CIA LTDA - EPP (CPF/CNPJ 11.402.522/0001-36)**
End. Executado(a) (01) R Comandante Didio Costa, 88, Sobrado 1, Estradinha, Paranaguá/PR CEP: 83.206-050

Adv. Executado Carlos Alberto Xavier (OAB/PR 53198)

Executado (a) (02) **RPM REEFER SERVICE COMERCIO DE APARELHOS DE REFRIGERACAO LTDA - (CPF/CNPJ 08.873.682/0001-59)**
End. Executado(a) (02) R Comandante Didio Costa, 88, Sobrado 1, Estradinha, Paranaguá/PR CEP: 83.206-050

Adv. Executado Carlos Alberto Xavier (OAB/PR 53198)

Executado (a) (03) **RONALDO PEREIRA MONTEIRO (CPF/CNPJ 004.660.219-41)**
End. Executado(a) (03) R Comandante Didio Costa , 88, Sobrado 1, Estradinha, Paranaguá/PR CEP: 83.206-050

Adv. Executado Carlos Alberto Xavier (OAB/PR 53198)

Executado (a) (04) **CAMILA KOFAHL MONTEIRO (CPF/CNPJ 004.739.769-19)**
End. Executado(a) (04) R Comandante Didio Costa , 88, Sobrado 1, Estradinha, Paranaguá/PR CEP: 83.206-050

Adv. Executado Carlos Alberto Xavier (OAB/PR 53198)

Depositário Fiel (1) Camila Kofahl Monteiro & Cia Ltda
End. da Guarda (01) Rua Tertuliana da Cruz Santos, 251, Parque São João, Paranaguá/PR

End. da Guarda (02) Rua Alzira Andrade Dutra, 266, Parque São João, Paranaguá/PR

Penhora realizada 12/06/2019

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 410.000,00
01 Lote de Terreno, sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 01, da quadra nº 05, da planta Parque São João, situado no lugar denominado Rio da Vila ou Itiguassú, deste Município e Comarca, medindo 15,00m de frente para a Rua nº 04, daquela planta, por 40,00m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de um lado com a rua nº 07, com a qual faz esquina, de outro lado, com o lote nº 02, pelos fundos com o lote nº 11, registrado sob a Matrícula de nº 1923, do CRI da Comarca de Paranaguá/PR. VENDA AD CORPUS.

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 410.000,00
01 Lote de Terreno sob nº 11, da quadra nº 5, da planta Parque São João, situado no lugar denominado Rio da Vila ou Itiguassú, deste Município e Comarca, medindo 15,00m de frente para a Rua Projetada nº 6, por 40,00m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, e 15,00m de largura no travessão-fundos, com área de 600,00m², sem benfeitorias, confrontando pela lateral direita de quem da rua olha o terreno, com o lote nº 12; pela lateral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

esquerda com a Rua Projetada nº 7, com a qual faz esquina, e nos fundos confronta com o lote nº1, registrado sob a matrícula de nº 28.916, do CRI da Comarca de Paranaguá/PR. VENDA AD CORPUS.

Total da Avaliação R\$ 820.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO –

IPTU: Bem(01) R\$ 13.979,19 até 28/10/2020.

IPTU: Bem(02) R\$ 16.609,09 até 28/10/2020.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

Matricula 1923

AV.05/Matr.1923 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 020152012411090001 – Vara: 3ª Vara Trabalho de Paranaguá/PR - pertencente: RPM Reefer Service Comercio de Aparelhos de Refrigeração Ltda - ME.

AV.06/Matr.1923 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 015132013411090008 – Vara: 3ª Vara Trabalho de Paranaguá/PR - pertencente: RPM Reefer Service Comercio de Aparelhos de Refrigeração Ltda - ME.

R.07/Matr.1923 – PENHORA – Autos:0000516-96.2013.5.09.0322 – Vara: 2ª Vara Trabalho de Paranaguá/PR - Autor: Kleber de Souza Santos, Réu: RPM Reefer Service Comercio de Aparelhos de Refrigeração Ltda - ME.

R.08/Matr.1923 – PENHORA – Autos:0000699-28.2012.5.09.0411 – Vara: 3ª Vara Trabalho de Paranaguá/PR - Autor: José Carlos Schermiatovicz Parana, Réu: Camila Kofahl Monteiro & Cia Ltda - EPP, RPM Reefer Service Comercio de Aparelhos de Refrigeração Ltda - ME, Ronaldo Pereira Monteiro e Camila Kofahl Monteiro.

AV.09/Matr.1923 – LEVANTAMENTO DE PENHORA – Autos: RTORD 0000699-28.2012.5.09.0411 – 3ª Vara Trabalho de Paranaguá/PR - Autor: José Carlos Schermiatovicz Parana, Réu: Camila Kofahl Monteiro & Cia Ltda - EPP, RPM Reefer Service Comercio de Aparelhos de Refrigeração Ltda - ME, Ronaldo Pereira Monteiro e Camila Kofahl Monteiro.

R.10/Matr.1923 – PENHORA – Autos:0000684-59.2012.5.09.0411 – Vara: 3ª Vara Trabalho de Paranaguá/PR - Autor: Jociel Pinto Parana, Réu: Camila Kofahl Monteiro & Cia Ltda - EPP, RPM Reefer Service Comercio de Aparelhos de Refrigeração Ltda - ME, Ronaldo Pereira Monteiro e Camila Kofahl Monteiro.

R.11/Matr.1923 – PENHORA – Autos:0000523-15.2013.5.09.0411 – Vara: 3ª Vara Trabalho de Paranaguá/PR - Autor: Elias Rafael Santo Ribeiro, Réu: Camila Kofahl Monteiro & Cia Ltda - EPP, RPM Reefer Service Comercio de Aparelhos de Refrigeração Ltda - ME, Fabiana Ferreira Monteiro Bachmann.

Matricula 28.916

AV.04/Matr.28.916 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 020152012411090001 – Vara: 3ª Vara Trabalho de Paranaguá/PR - pertencente: RPM Reefer Service Comercio de Aparelhos de Refrigeração Ltda - ME.

AV.05/Matr.28.916 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 015132013411090008 – Vara: 3ª Vara Trabalho de Paranaguá/PR - pertencente: RPM Reefer Service Comercio de Aparelhos de Refrigeração Ltda - ME.

R.06/Matr.28.916 – PENHORA – Autos:0000516-96.2013.5.09.0322 – Vara: 2ª Vara Trabalho de Paranaguá/PR - Autor: Kleber de Souza Santos, Réu: RPM Reefer Service Comercio de Aparelhos de Refrigeração Ltda - ME.

R.07/Matr.28.916 – PENHORA – Autos:0000699-28.2012.5.09.0411 – Vara: 3ª Vara Trabalho de Paranaguá/PR - Autor: José Carlos Schermiatovicz Parana, Réu: Camila Kofahl



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

Monteiro & Cia Ltda - EPP, RPM Reefer Service Comercio de Aparelhos de Refrigeração Ltda - ME, Ronaldo Pereira Monteiro e Camila Kofahl Monteiro.

R.08/Matr.28.916 – PENHORA – Autos:0000684-59.2012.5.09.0411 – Vara: 3ª Vara Trabalho de Paranaguá/PR - Autor: Jociel Pinto Parana, Réu: Camila Kofahl Monteiro & Cia Ltda - EPP, RPM Reefer Service Comercio de Aparelhos de Refrigeração Ltda - ME, Ronaldo Pereira Monteiro e Camila Kofahl Monteiro.

R.09/Matr.28.916 – PENHORA – Autos:0000523-15.2013.5.09.0411 – Vara: 3ª Vara Trabalho de Paranaguá/PR - Autor: Elias Rafael Santo Ribeiro, Réu: Camila Kofahl Monteiro & Cia Ltda - EPP, RPM Reefer Service Comercio de Aparelhos de Refrigeração Ltda - ME, Fabiana Ferreira Monteiro Bachmann.

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/0481) já compromissado perante este Juízo, que poderá praticar todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível.

O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação

Os valores relativos às despesas com a remoção, armazenagem, bem como a comissão do Leiloeiro estão previstos na Portaria 002/2007, deste Juízo, e no Provimento Geral e Recomendação nº 02/2008 da Corregedoria e do TRT da 9ª Região.

Nas hipóteses de acordo, remição/pagamento, depois de encaminhado o edital respectivo para publicação e antes da hasta pública, além das despesas específicas com a remoção/armazenagem, será devido pelo executado ao Leiloeiro, a título de remuneração pelos serviços prestados para a designação e preparação da hasta pública o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da execução ou sobre o valor da avaliação do bem, se menor.

No caso de acordo, a hasta pública somente será suspensa se todas as demais despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda etc.).

O bem será arrematado por quem apresentar o maior lance ou a proposta mais conveniente, desde que não configurado preço vil, hipótese que será apreciada pelo Juízo, sopesando as particularidades de cada caso.

Nos termos do artigo 215 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo 40% do valor do lance, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem.

Se o arrematante não efetuar o pagamento das parcelas convencionadas, perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens, sem prejuízo das sanções de natureza processual e material cabíveis.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

O exequente poderá oferecer lance por conta de seu crédito para arrematação, bem como requerer adjudicação, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 105 do CPC, observadas as regras relativas à comissão do leiloeiro.

O adquirente receberá o bem livre de quaisquer ônus ou pendências.

Caso o exequente, executado, cônjuge, proprietário do bem ou eventuais credores hipotecários e terceiros interessados não sejam encontrados ou cientificados por qualquer motivo, valerá o Edital, que será afixado no local próprio desta Vara do Trabalho e publicado na Imprensa Local, como Notificação de Praça e Leilão e demais atos decorrentes.

O termo inicial do prazo legal para alegação das situações previstas nos incisos I, II e III do § 1º do art. 903 do CPC é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do respectivo auto (§ 2º do art.903 do CPC), que deverá ocorrer no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem a assinatura do auto, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo.

Decorrido em branco o prazo supra, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse (§ 3º do art. 903 do CPC).

Ainda, nos termos do § 4º do art. 903 do CPC, a desconstituição ou ineficácia da arrematação deverá ser postulada em ação autônoma (Classe Judicial: Petição – código 241).

Dado e passado na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em 05 de Novembro de 2020.

DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA
Juiz Titular da Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

EDITAL DE LEILÃO

A Dr^a **KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia **03 de Dezembro de 2020 a partir das 10:30**, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados nas dependências do CAMBOA HOTEIS PARANAGUÁ, localizado na Rua João Estevão - Centro Histórico de Paranaguá/PR, e através da internet, no sítio: www.nakakogueleiloes.com.br. Caso por qualquer motivo seja inviável a realização do leilão presencial, será realizada a sessão de forma exclusivamente on-line.. O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

Autos nº.	0000060-20.2011.5.09.0322 - ATOrd
	00177-2011-322-09-00-0
Vara	2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR
Exequente (01)	SILVINA APARECIDA DA SILVA (CPF/CNPJ 058.006.659-23)
Adv. Exequente	Daniel Gilberto Lemos Pereira (OAB/PR 25947)
Executado (a) (01)	AGP CORRETORA DE IMOVEIS - ME (CPF/CNPJ 82.442.443/0001-05)
End. Executado(a) (01)	Av. Paranaguá, 773, Flamingo, Matinhos/PR CEP: 83.260-000
Adv. Executado	Murilo Ubirajara Guse (OAB/PR 30.874)
Executado (a) (02)	A G PEREIRA & CIA LTDA - ME (CPF/CNPJ 01.037.289/0001-86)
End. Executado(a) (02)	Av. Paranaguá, 773, Flamingo, Matinhos/PR CEP: 83.260-000
Adv. Executado	Jose Marcelino Correa (OAB/PR 47466)
Executado (a) (03)	RAFAELLA CONTO GUIMARAES PEREIRA (CPF/CNPJ 072.828.639-46)
End. Executado(a) (03)	Av. Sebastião Caboto, PR-412, Km 10, s/nº, Pontal do Paraná/PR CEP: 83.255-000
Adv. Executado	Jose Marcelino Correa (OAB/PR 47466)
Executado (a) (04)	CLAUDIA CONTO PEREIRA (CPF/CNPJ 464.104.659-04)
End. Executado(a) (04)	Av. Sebastião Caboto, PR-412, Km 10, s/nº, Pontal do Paraná/PR CEP: 83.255-000
Adv. Executado	Jose Marcelino Correa (OAB/PR 47466)
Executado (a) (05)	PEREIRA & CIA IMOBILIARIA - EIRELI (CPF/CNPJ 15.167.165/0001-20)
End. Executado(a) (05)	Av. Paranaguá, 777, Ipê, Matinhos/PR CEP: 83.260-000
Executado (a) (06)	ALEXANDRE GUIMARAES PEREIRA (CPF/CNPJ 605.050.289-72)
End. Executado(a) (06)	Rua Roque Frederico Sabino, 349, Ipê, Pontal do Paraná/PR CEP: 83.255-000
Executado (a) (07)	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF/CNPJ 768.915.009-82)
End. Executado(a) (07)	Rua Antuerpia, 300, Casa, Porto Fino, Pontal do Paraná/PR CEP: 83.255-000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

End. da Guarda (01)

Rua Dunas, 395, Condomínio Residencial Dunas, Pontal do Paraná/PR CEP: 83.255-000

Penhora realizada

01/08/2018

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 115.000,00

01 Unidade nº 03, do Condomínio Residencial Dunas, situado na Rua Dunas, 395, neste Município e Comarca de Pontal do Paraná-PR, localizada do lado direito de quem olha a unidade, limita com Avenida Neptuno, do lado esquerdo limita com a unidade 02, e na linha de fundos, confronta com o lote nº 14, com a área construída de uso exclusivo de 53,28 m², área útil de 47,91 m², área construída total de 54,02 m², área privativa de terreno de 116,80 m², 1,48 m² de área comum, fração do solo de 40,00, com a área no L13, Q69, P. Balneário Shangri-Lá. Inscrição Imobiliária 04.02.077.0180.003. Matrícula 5.238, Registro de Imóveis Pontal do Paraná/PR. VENDA AD CORPUS.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – IPTU: R\$ 657,78 até 28/10/2020 .

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

Registro anterior - Matrícula 5.232, deste Ofício.

AV.1.5.238 - RETIFICAÇÃO - ARRESTO - 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR. Autos de referência nº 02741-2011-022-09-00-4 (Caulnom - ajuizada em 18/08/2011) (00000928-25.2011.5.09.0022) Autora: Janaina Rarine Pedroso e réu AGP Corretora de Imóveis Ltda e outros.

AV.2.5.238 - RETIFICAÇÃO - ARRESTO - 02ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR. Autos de referência nº 04719-2011-322-09-00-3 (Caulnom - ajuizada em 23/11/2011) (00001653-84.2011.5.09.0322) Autora: Evellyn Vessoni Ribeiro e ré AGP Corretora de Imóveis Ltda e outros.

R.3-5.238 - Compra e Venda - vendedor(es): Marcos Nunes Lima, representado seu procurador Alexandre Guimaraes Pereira, vendeu a Mario Takahaki Honda, casada com Yaeko Honda.

R.4-5.238 - PENHORA – Conversão de Arresto em Penhora Autos: RTOrd 03407-2010-322. – 02ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR - Exequente: Evellyn Vessoni Ribeiro, Executados: AGP Corretora de Imóveis Ltda.- Imobiliária Só Praias e Rafaella Conto Guimaraes Pereira.

R.5-5.238 - PENHORA – Autos: RTOrd 00177-2011-322-09-00-0 (Ajuizada em 26/01/2011) - 0000060-20.2011.5.09.0322. – 02ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR - Autora: Silvina Aparecida da Silva, Réu: AGP Corretora de Imóveis Ltda-ME e outros.

Autos nº.

0000624-52.2018.5.09.0322 - ExFis

Vara

2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR

Exequente (01)

UNIÃO FEDERAL (PGFN) (CPF/CNPJ 00.394.460/0216-53)

End. Exequente

R. Mal. Deodoro, 555, Centro, Curitiba/PR CEP: 80.010-010

Executado (a) (01)

RESTAURANTE, PIZZARIA E CONVENIENCIAS DABISA LTDA - ME (CPF/CNPJ 11.428.004/0001-91)

End. Executado(a) (01)

Rua Itaporã, 164, Esq. Rua Bandeir., Centro, Matinhos/PR CEP: 83.260-000

Depositário Fiel (1)

Ordelei Mesquita Santana (018.751.289-21) Sócio Proprietário

Penhora realizada

14/05/2019

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 50.000,00

01 Veículo marca/modelo PEUGEOT/BOXER F350LH 23S, Placa ATO 7359 Ano/Modelo 2010/2011, RENAVAL 0028.193672-2, Cor vermelha, CHASSI 936ZCXMNCB2059552, Diesel, Especie/Tipo: Carga/Caminhonete, Matinhos/PR, pneus carecas, leve batida na parte dianteira, em regular estado de conservação, em funcionamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN: R\$ 1.040,14 até 05/11/2020

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/0481) já compromissado perante este Juízo, que poderá atuar em conjunto ou individualmente, praticando todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível.

O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação

A remoção deverá ser efetivada se viabilizar efetividade na venda pública, considerando sempre o montante executado, o valor de avaliação e despesas de armazenamento.

Em arrematação, poderá ser observado os termos do art. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT 9ª Região), que disciplina o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (www.trt9.gov.br).

Independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, a(o) executada(o) arcará com as despesas do Leiloeiro. Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal.

Havendo arrematação ou adjudicação, o Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do Arrematante/Adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz no prazo de 48 horas após o leilão. A partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irrevogável, podendo ser apresentada medida processual cabível contra o ato expropriatório, cujo prazo começará a fluir 05 dias após a hasta pública, independentemente de nova intimação. Ciência ao executado desta determinação junto com sua intimação da hasta

Negativo o leilão, ficam desde já autorizados os leiloeiros nomeados a procederem, diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT pelo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Rua Manoel Pereira s/n – esq. com R Odilon Mader Jardim Alvorada –Paranaguá-Pr

prazo a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, de 90 dias, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

Desde já ficando as partes cientes que, a pedido ou ex. ofício, os bens constrictos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o próprio Leiloeiro poderá assumir o ônus de ser depositário.

O edital de leilão valerá como intimação do ato, se frustrada a tentativa de intimação das partes (art. 174 do Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região).

Paranaguá, 05 de Novembro de 2020.

KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS
Juíza do Trabalho